

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.824/2017**

**Renova o credenciamento da Escola Família Agrícola de Chapadinha, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.123/2017 (Processo CEE-ES n.º 088/2016/SEP n.º 74291009), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-06-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 30 de maio de 2016, o credenciamento da Escola Família Agrícola de Chapadinha, situada na Rodovia BR 342, s/nº, km 107,5, Chapadinha, município de Nova Venécia, ES, mantida pelo MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº 27.097.229/0001-42.

**Parágrafo único.** A denominação do endereço em que a escola está situada foi alterada pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER-ES), de Rodovia Nova Venécia a Vila Pavão, km 18, Chapadinha, para Rodovia BR 342, s/nº, km 107,5, Chapadinha, município de Nova Venécia, ES.

**Art. 2º** Aprovar, para o período de 2016 a 2020, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da Escola Família Agrícola de Chapadinha, situada na Rodovia BR 342, s/nº, km 107,5 - Chapadinha, município de Nova Venécia, ES, mantida pelo MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº 27.097.229/0001-42.

Vitória, ES, 20 de julho de 2017.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 20 de julho de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**